



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA
CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0053362-04.2026.8.19.0000

DESPACHO

- I. Não há pedido de efeito suspensivo do recurso.
- II. Ao agravado para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA